



ESTADO DO PARÁ
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

MODALIDADE: ADEÇÃO (CARONA)

Objeto: ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2025 NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS ÀS ADEQUAÇÕES DO NOVO PRÉDIO DESTINADO A SEDIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

A Sra. LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita do Município de Juruti, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JULIA DE SOUSA COELHO, brasileira, paraense, inscrita no CPF sob o n.º ***.527.14*-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido durante toda a vigência contratual, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a execução do ajuste a que se refere.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Juruti - PA, 11 de setembro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Ciente:

JULIA DE SOUSA COELHO
CPF nº ***.527.14*-**